DECRETO MUNICIPAL Nº 3.946, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Água Boa-MT.

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO a Lei nº 1084/2010, alterada pela Lei nº 1148/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Água Boa-MT, assim constituido:

I. **REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS**

1. **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
   TITULAR: *Laura Sirqueira da Silva Gardinal*
   SUPLENTE: *Alana Luna*
2. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
   TITULAR: *Polyana Bohrs*
   SUPLENTE: *Evanete Magda de Amorim*
3. **Representante do Gabinete Prefeito:**
   TITULAR: *Mariluce Luz Borges*
   SUPLENTE: *Lieje Santini*
4. **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
   TITULAR: *Geiza Pereira de Souza Schereiber*
   SUPLENTE: *Sofia Melo*
5. **Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer:**
   TITULAR: *Silvana da Silva Zagonel*
   SUPLENTE: *Jenifer Martins Garcia*

II. **REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

1. **Associação Beneficente Pestalozzi:**
   TITULAR: *Emerson Marcelo Godoy*
   SUPLENTE: *Silvana Maria Mazzonetto*
2. **Representante da Associação das Senhoras Rotarianas:**
   TITULAR: *Maria Madalena da Mata de Souza Luiz*
   SUPLENTE: *Luceni Gonçalves Canabarro*

Av. Planalto, nº 4[illegible]
Fone: (66) 3468[illegible]
Site: www.aguabo[illegible].mt.gov.br
CNPJ: 15.023.89[illegible]

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 789/2022
Data: 05/10/2022 - Horário: 08:06
Administrativo

3. **Representante do ROTARY Clube:**
   TITULAR: *Rejane Schneider Garcia*
   SUPLENTE: *Inez Trentin Zandoná*
4. **Representante da OAB:**
   TITULAR: *Gabriela Trentin Zandoná*
   SUPLENTE: *Karulliny Neves da Silva*
5. **Representante do CISC:**
   TITULAR: *Dheynny de Melo Carvalho*
   SUPLENTE: *Renata Brito Peres*

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.923/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 26 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

DOTAÇÃO ADITIVO 1 R$ 1.006.505,50 ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Infraestrutura UNID: 001 – INFRAESTRUTURA COD. RED.: 950 – Outros serviços de terceiros R$ 1.006.505,50 ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura UNID: 001 – SERVIÇOS URBANOS COD. RED.: 1026 – Outros serviços de terceiros	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO R$ 1.006.505,50 ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Infraestrutura UNID: 001 – INFRAESTRUTURA COD. RED.: 954 – Outros serviços de terceiros R$ 1.006.505,50 ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura UNID: 001 – SERVIÇOS URBANOS COD. RED.: 992 – Outros serviços de terceiros

Água Boa-MT, 16 de setembro de 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

PREFEITA MUNICIPAL

LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto nº. 3768/2022; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 28/09/2022, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 029/2022 cujo o objeto é Serviço de lava jato na frota municipal do Município de Agua Boa, que teve como vencedora a empresa: DIONE CAMILO BENTO OLIVEIRA, CNPJ: 46.254.655/0001-97.

Água Boa - MT, 28 de setembro de 2022.

Lilian Bitencourt

Pregoeira Oficial

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.946, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Água Boa-MT.

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita em exercício do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Boa-MT;

CONSIDERANDO a Lei nº 1084/2010, alterada pela Lei nº 1148/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Água Boa-MT, assim constituido:

I. REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS 1. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: TITULAR: *Laura Sirqueira da Silva Gardinal* **SUPLENTE:** *Alana Luna*

2. Representante da Secretaria Municipal de Saúde: TITULAR: *Polyana Bohrs* **SUPLENTE:** *Evanete Magda de Amorim* **3. Representante do Gabinete Prefeito:**

TITULAR: *Mariluce Luz Borges*

SUPLENTE: *Lieje Santini*

4. Representante da Secretaria Municipal de Educação: TITULAR: *Geiza Pereira de Souza Schereiber* **SUPLENTE:** *Sofia Melo* **5. Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer: TITULAR:** *Silvana da Silva Zagonel* **SUPLENTE:** *Jenifer Martins Garcia*

II. REPRESENTANTE DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS 1. Associação Beneficente Pestalozzi:

TITULAR: *Emerson Marcelo Godoy*

SUPLENTE: *Silvana Maria Mazzonetto*

2. Representante da Associação das Senhoras Rotarianas:

TITULAR: *Maria Madalena da Mata de Souza Luiz*

SUPLENTE: *Luceni Gonçalves Canabarro*

3. Representante do ROTARY Clube:

TITULAR: *Rejane Schneider Garcia*

SUPLENTE: *Inez Trentin Zandoná*

4. Representante da OAB:

TITULAR: *Gabriela Trentin Zandoná*

SUPLENTE: *Karulliny Neves da Silva*

5. Representante do CISC:

TITULAR: *Dheynny de Melo Carvalho*

SUPLENTE: *Renata Brito Peres*

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 3.923/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2022.

REJANE SCHNEIDER GARCIA

Prefeita Municipal em Exercício

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 26 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 690, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

"READAPTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REJANE SCHNEIDER GARCIA, Prefeita do Município de Água Boa em exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica, art. 33 e *parágrafo único*, art. 34 e 36 da Lei Complementar nº 009/2000;

CONSIDERANDO, Ofício nº 286/2022 SEMED, em 26/09/2022 expedido pela Secretária Municipal de Educação, Nubia Rosana Reinher Foschiera;

CONSIDERANDO, o Relatório Médico expedido pela Dr.ª. Marla Romio, em 14/09/2022;

CONSIDERANDO, o Parecer da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde de Água Boa/MT, expedido pelo Dr. Rodrigo Candido dos Santos, Dr.ª. Patrícia de Mello e Dr. Petterson Renato de Oliveira da Cruz, em 21/09/2022;

CONSIDERANDO, que a enfermidade está comprovada, em Relatório Médico, formulado pela Dr.ª. Marla Romio CRM-MT 9019, no qual recomenda a readaptação da servidora que apresentou Transtorno de humor afetivo bipolar, CID- F31.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a **READAPTAÇÃO** profissional da servidora Pública Municipal, Senhora **MARIA DO AMPARO DE MACEDO**, matrícula nº 5146.1, efetivo no Cargo de PROFESSORA, lotado na Escola EMEI Cantinho da Alegria da Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Água Boa/MT, pelo **período de 90 (noventa) dias a partir de 21/09/2022 a 21/12/2022**.

Art. 2º - A servidora em readaptação continuará suas atividades na Escola EMEI Cantinho da Alegria como *Auxiliar de Biblioteca* em serviços leves